

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

TELEFONE (048) 3721-7428 E-mail: proex@contato.ufsc.br

## TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

O(a) aluno(a)									_, matrícula <sub>_</sub>		,
matriculado(a	ı) na	fas	e do Cu	rso							,
do Centro						, particip	ará como bolsista	do programa	de bolsas de	extensão d	la UFSC, no
-						, no Projeto de l					-
Professor (a)									, recebende	o a importâ	ncia mensal
de R\$ 420,00	(quatro	centos e	vinte re	ais) pe	lo trabal	lho efetivamente pre	estado em jornada	de 20h (vinte	e horas) sema	ınais.	
09/CUn/10, E "Pa I - e II - III -	DE 7 DE ara concestar reg apresen - ter co vigente - não pe	DEZEM orrer a bularmentar indic mo orie e que es rtencer a	MBRO I polsas Bite matrice de aprontador de steja no círcul	DE 201 EI ou E culado oveitar locente efetivo o famil	O, que transporte de Caracteria de Caracteri	olsista e o(a) coorde raz em sua redação i o aluno deverá pree to de graduação da Ucumulado (IAA) igu produção acadêrio de suas funções; rientador; tureza, nem vínculo	no artigo 9.º: ncher os seguintes JFSC; al ou superior a 6, nica, ação de ext	s requisitos: 00 (seis), exc	cetuando-se o	os alunos da	a 1.ª fase;
II – III - IV - 3 – A bolsa c I – · II - III -	cumprir apreser – inforr matrícu – mante le Exten verifiqu edital a o bolsi: – o bolsi	a carga atar relat nar a Pr la, ou ai r seus da são Uni e-se qua o qual a sta deixe sta abar	ório das ró-Reito nda forrados cad versitári lquer de concesse de cum	ativida ria de natura; astrais a pode scump ão de b prir se curso o	ades des Extensã atualiza rá ser ca rimento polsas es u plano ou o proj	manais, bem como o envolvidas ao oriento o seu afastamento dos junto à Pró-Reitancelada a qualquer à RESOLUÇÃO Notá vinculada; de trabalho no proje eto de extensão, ou rdenador do Projeto	tador, no final do do projeto devido toria de Extensão.  momento caso:  ORMATIVA Nº (  to de extensão ao ainda, tranque a n	período de vi o à desistênc 09/CUn/10, E qual está vin	gência da bo ia, trancame DE 7 DE DE2	lsa; nto ou can	
						durante o período o		sente termo,	ou outras eve	entualidade	s.
4 – O progra aluno(a) (Por	ma não taria núi	cria ví mero 10	nculo er 02/MTP	nprega S art. 3	tício e o 3 de 29/0	o executor do referi 09/67 e Resolução n	do programa não úmero 05/CUn/98	manterá qua de 04/08/98	alquer compi ).	comisso po	sterior com o
5 - As bolsas	recebid	as indev	idament	e devei	rão ser d	levolvidas.					
							Flo	rianópolis,	de		de 20
_		Assina	utura do(	a) Bols	sista		Assina	tura do(a) Co	oordenador(a	) do Projeto	 )